



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 145/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**Unidade Solicitante:** SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS**Responsável pela Demanda:** EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**Matrícula:** 3099766**E-mail:** semdu@tre-ma.jus.br**Telefone:** (98) 2107 8613**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A motivação para o procedimento em epígrafe é oriunda do Planejamento das Eleições 2022 do TRE-MA, que prevê a contratação de Auxiliares de Apoio às Eleições para auxiliarem junto as Zonas Eleitorais, sendo que os quais necessitam de chaves teste e chaves phillips para manutenção preventiva das urnas, carga e lacre e vistorias nos locais de votação.

Além das chaves, pretende-se adquirir relógios de parede para serem afixados na área de manutenção do depósito de urnas, visto que são realizado diariamente carga em 400 (quatrocentas) urnas eletrônicas, onde há a necessidade de atualização da data e hora.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda dos materiais, considerando os históricos das eleições anteriores.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A solicitação dos materiais ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	LUCILENE CARDOSO GONÇALVES

São Luís/MA, 12 de abril de 2022

Edson Luis Santana de Macêdo

Chefe da Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, Técnico Judiciário, em 12/04/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1599317** e o código CRC **BBB62695**.

0003869-02.2022.6.27.8000 1599317v2